

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZIVEL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRI 2024

I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	110.445.775,67		113.239.657,91		118.014.483,04			
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Despesas Totais com Pessoal	2.428.977,39	2,20	2.354.580,36	2,08	2.352.678,15	1,99		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.454.660,50	5,70	6.726.825,53	5,70		
Limite Legal (art. 20)	6.626.746,54	6,00	6.794.379,47	6,00	7.080.868,98	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Local, data Monte Aprazível, 23 de setembro de 2024

MARCO G. CAMINOTTO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

JONAS FABRICIO PAGLIUSE
Responsável pelo Controle Interno

JOSE CEZAR DORO-ISP-164.211/01
Contabilista-CRC Nºisp-164.211/01